



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

---

**Lei 494/2020**

*"CONCEDE NOME À RUA PROJETADA QUE SE INICIA NA RESIDÊNCIA DO CIDADÃO CELSO PINTO RAMALHO ATÉ O FINAL DAQUELE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se o nome de JOÃO NUNES BERNARDINO à Rua Projetada, atualmente sem denominação, localizada onde se inicia a residência do cidadão Celso Pinto Ramalho, indo até o final daquele logradouro, neste município de Ibiara – PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Informe-se aos familiares do homenageado sobre a publicação desta Lei.

**Ibiara – PB, 23 de março de 2020.**

  
Francisco Nivaldo de Sousa  
PREFEITO